

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**<sub>5</sub>

**EDIÇÃO N.º 60/2022**

Unidade: Reitoria

Publicado em 14 de setembro de 2022

Portarias n.º 1351 a n.º 1400



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Victor Godoy Veiga

**Secretário de Educação Profissional e Tecnológica:** Tomás Dias Sant'Ana

**Reitora do IFRR:** Nilra Jane Filgueira Bezerra

**Pró-Reitor de Administração:** Emanuel Alves de Moura

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Sivaldo Souza Silva

**Pró-Reitora de Ensino:** Aline Cavalcante Ferreira

**Pró-Reitora de Extensão:** Roseli Bernardo Silva dos Santos

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Romildo Nicolau  
Alves

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

**Diretora-Geral do *Campus* Amajari:** Pierlângela Nascimento da Cunha

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Isaac Sutil da Silva

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Moacir Augusto de Souza

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**  
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

**- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

**- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

**- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIA 1351/2022 - GAB/IFRR a PORTARIA 1400/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022 a 30/08/2022.

PORTARIA 1388/2022 - GAB/IFRR.....Não está Finalizada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1351/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidoratécnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Andréia Pereira da Silva	Pedagoga	E408	E409	28/12/2020 a 27/06/2022	28/06/2022	23231.000768.2022-89

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/08/2022 09:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165074

Código de Autenticação: 5322b957ae





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1352/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso I do art. 97 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **SOFIA RODRIGUES LAMPERT**, matrícula SIAPE n.º 2334219, ocupante do cargo de Relações Públicas, lotada na Reitoria, deste IFRR, **no dia 09 de agosto de 2022**, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Processo 23231.000782.2022-82.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/08/2022 09:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165070

Código de Autenticação: 4f1cf9d312





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1353/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **NOARA MILENE MEDEIROS LAMOUNIER**, SIAPE n.º 2147417, **no dia 26 de agosto de 2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1º SECRETÁRIO - MRV, nas Eleições Municipais 2020, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23229.000573.2022-88.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/08/2022 09:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165052  
Código de Autenticação: 85536ee46e







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1354/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexos III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **FERNANDO SILVA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 3059023, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o Mestrado em Sociedade e Fronteiras, concluído na Universidade Federal de Roraima, em conformidade com o Processo n.º 23231.000664.2022-74, com efeito financeiro a contar de 21 de julho de 2022.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação na área supracitada junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 21 de julho de 2022, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/08/2022 09:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165048

Código de Autenticação: 5203d9f40c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1355/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

Reconstitui Comissão de Elaboração do Regimento do Fórum  
Permanente das Licenciaturas do IFRR.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 108/2022 - PROEN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar os servidores **Adnelson Jati Batista** e **Douglas Pereira da Costa** dos trabalhos da Comissão de Elaboração do Regimento do Fórum Permanente das Licenciaturas do IFRR, constituída pela PORTARIA 688/2022 - GAB/IFRR, de 11/05/2022.

Art. 2.º Designar os servidores para comporem a Comissão de Elaboração do Regimento do Fórum Permanente das Licenciaturas do IFRR:

- Paulo Sergio Balbino Miguel;
- Iury Jose Sodre Medeiros;
- Juliana Rosa Lira;
- Amarildo Ferreira Junior.

Art. 3.º **Reconstituir a Comissão de Elaboração do Regimento do Fórum Permanente das Licenciaturas do IFRR**, constituída inicialmente pela PORTARIA 688/2022 - GAB/IFRR, de 11/05/2022 e, assumindo a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- Thays Cristine Soares de Carvalho – PROEN;
- Adelson Alves de Lima Junior - *Campus* Novo Paraíso;
- André Pereira Triani - *Campus* Boa Vista;
- Amarildo Ferreira Junior – PROPESSI;
- Isabela do Couto Torres - *Campus* Boa Vista;
- Iury Jose Sodre Medeiros - *Campus* Amajari;
- Juliana Rosa Lira - PROEX;
- Karla Jaqueline Saraiva dos Santos - *Campus* Novo Paraíso;
- Luana Firmino Lobo – PROEN;

- Luciana Leandro Silva - *Campus* Boa Vista;
- Luciana Monteiro Aguiar - *Campus* Boa Vista;
- Marília Medeiros Fernandes de Negreiros - *Campus* Amajari;
- Paulo Sérgio Romeu Alvarenga - *Campus* Boa Vista Zona Oeste;
- Paulo Sérgio Balbino Miguel - *Campus* Amajari;
- Solange Almeida Santos – DIPEAD.

Art. 4.º A comissão terá um prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/08/2022 09:14:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165046

Código de Autenticação: 9b692b8bdf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1356/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Altera jornada de trabalho.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2147468, lotada na Reitoria, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a contar de **01/08/2022**, pelo período de 01 (um) ano, com remuneração proporcional, em conformidade com o art. 5.º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24/08/2001, e tendo em vista o contido no Processo Eletrônico n.º 23231.000771.2022-01.

Parágrafo único. A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/08/2022 09:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165043

Código de Autenticação: ac98d1fa96





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1357/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

Altera jornada de trabalho.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora **PEDRINA DE SOUSA PORTAL FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE 2252602, lotada no *Campus* Amajari, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, com remuneração proporcional, em conformidade com o art. 5.º da medida Provisória n.º 2.174-28, de 24/08/2001, e tendo em vista o contido no Processo Eletrônico n.º 23254.000149.2022-26.

Parágrafo único: A jornada reduzida poderá ser revertida em integral, a qualquer tempo, de ofício ou a pedido do servidor.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 19/08/2022 09:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165035

Código de Autenticação: e59948680e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1358/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **TALIANA SOUZA BARREIROS**, SIAPE n.º 1666887, no dia 05 de agosto de 2022, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de 1º MESÁRIO-MRV, nas Eleições Gerais de 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23229.000592.2022-12.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/08/2022 10:09:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165032

Código de Autenticação: 171f77b25d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1359/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Concede horário especial.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, com base no art. 98 da Lei 8.112/90 e processo nº 23230.000377-2022-74,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **BARBARA MORAIS DA COSTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de professor do ensino básico técnico e tecnológico, mat. SIAPE 3396746, horário especial, independente de compensação de horário, conforme laudo nº 171.060/2022 devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais a partir de 10 de agosto de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/08/2022 10:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165028

Código de Autenticação: 8fc14e8c93







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1360/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Concede Aceleração da Promoção Funcional.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo identificada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotada no *Campus Avançado Bonfim*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Aceleração da Promoção, conforme o Processo nº 23231.000764.2022-09:

**KARLA CRISTINA DAMASCENO DE OLIVEIRA;**

Matrícula SIAPE n.º 3133405;

Classe D "I" Nível "2", para Classe D "III" Nível "1", a partir de 14/07/2022, permanecendo como GRADUADA COM DOUTORADO.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/08/2022 10:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165026  
Código de Autenticação: 5278ff18ac





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1361/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Concede Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, combinado ao § 1º do art. 3.º e o art. 7º da Portaria MEC n.º 554, de 20 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo identificado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (lotado no *Campus Boa Vista*), deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, conforme o Processo nº 23229.000525.2022-90:

**ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO;**

Matrícula SIAPE n.º 2014002;

Classe D "III" Nível "1", para Classe D "III" Nível "2", a partir de 08/04/2022, permanecendo como **GRADUADO COM MESTRADO**.

Art. 2.º determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 19/08/2022 10:11:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165023

Código de Autenticação: 8a34cbb14a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1362/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de estágio probatório.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Amajari*:

**1ª Avaliação**

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Interstício</b>	<b>Conceito</b>
Vitória Sampaio de Lima	Assistente em Administração	28/01/2021 a 28/01/2022	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 19/08/2022 10:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165021  
Código de Autenticação: 5a025db4ac





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1363/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de estágio probatório.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Novo Paraíso*:

**1ª Avaliação**

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Joice de Jesus Lemos	28/01/2021 a 06/02/2022	9,74

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 19/08/2022 10:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165018  
Código de Autenticação: 21db3223c7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1364/2022 - GAB/IFRR, de 19/08/2022**

*Designa substituto eventual.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **CLEITON DE PAULA SOARES**, Matrícula SIAPE nº. 3254231, ocupante do cargo Professor EBTT, para exercer a função de substituto eventual da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - COPESQ, código FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, com ônus, no período de 01 a 08/08/2022, em virtude de ausência/impedimento da titular e do substituto fixo.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 19/08/2022 10:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165013

Código de Autenticação: c46bb1b9ab





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1365/2022 - GAB/IFRR, de 23/08/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento referente ao pagamento da inscrição no XI Encontro Nacional de CPAs e VIII Encontro de PIs, em conformidade com o [Processo Eletrônico nº 23231.000705.2022-22](#):

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO
Antonia Valdirene Rabelo Costa	2108788	Pedagoga
Diego José Sales de Araújo	2113916	Assistente em Administração
Giovani Calerri dos Santos Pena Júnior	2109351	Técnico em Assuntos Educacionais

Art. 2.º Fica revogada a PORTARIA 1296/2022 - GAB/IFRR, de 09/08/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/08/2022 09:03:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165603  
Código de Autenticação: 8a90954648





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1366/2022 - GAB/IFRR, de 23/08/2022**

*Retifica a Portaria nº 1264/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a Portaria nº 1264/2022 - GAB/IFRR, de 04/08/2022, cuja redação do Art. 1º passar a vigorar da seguinte forma:

Art. 1.º Conceder Licença para Atividade Política, **no período de 2 de julho a 12 de outubro 2022**, ao servidor ALEXANDRE SOARES DE MELO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no Siape nº 1157796, pertencente ao quadro efetivo deste IFRR, em conformidade com o Processo n.º 23482.000131.2022-31.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/08/2022 09:08:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165601  
Código de Autenticação: 72947ceee5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1367/2022 - GAB/IFRR, de 23/08/2022**

*Dispensa e Designa substituto(a) fixo(a) da  
Coordenação de Extensão do Campus Novo  
Paraíso.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o [Processo Eletrônico 23230.000428.2022-68](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **CLEITON DE PAULA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 3254231, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto fixo da Coordenação de Gestão de Extensão - COEXT, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus Novo Paraíso*.

Art. 2.º Designar a servidora **APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 3269865, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituta fixa da Coordenação de Gestão de Extensão - COEXT, FG-01, subordinada à Direção-Geral do *Campus Novo Paraíso*.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/08/2022 09:08:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165600  
Código de Autenticação: 4972e1a045







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1368/2022 - GAB/IFRR, de 23/08/2022**

*Dispensa e designa substituto(a) fixo(a).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o [Processo Eletrônico 23231.000809.2022-37](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar o servidor **IVANILSON LUCENA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. 3228373, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto fixo da Coordenação do Curso Superior em Agronomia - CCSAGRO, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 04/08/2022.

Art. 2.º Designar o servidor **VALDINEI MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº. 3287512, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituto fixo da Coordenação do Curso Superior em Agronomia - CCSAGRO, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 04/08/2022.

§ 1.º A substituição de que trata o **caput** será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

§ 2.º Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 23/08/2022 09:09:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165599

Código de Autenticação: 330c045dd5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1369/2022 - GAB/IFRR, de 23/08/2022**

*Dispensa e designação de servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, considerando o [Processo Eletrônico 23231.000808.2022-92](#),

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **CLEIA GOMES VIEIRA E SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula no SIAPE n.º 3220351, da função de Coordenadora do Curso Superior em Agronomia - CCSAGRO, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 04/08/2022.

Art. 2.º Designar o servidor **IVANILSON LUCENA DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 3228373, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenadora do Curso Superior em Agronomia - CCSAGRO, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino do *Campus* Novo Paraíso, a contar de 04/08/2022.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 23/08/2022 09:09:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165598  
Código de Autenticação: 5bdc2979a8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1370/2022 - GAB/IFRR, de 23/08/2022**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando OFÍCIO 35/2022 - CPAG/DGP/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor **Allan Johnny Matos de Mesquita**, a partir do dia 22/08/2022.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo

De	Para	Exercício
22/08/2022 a 05/09/2022	01/11/2022 a 14/11/2022	2022

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 23/08/2022 10:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165642

Código de Autenticação: 08c3cc5816





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1371/2022 - GAB/IFRR, de 23/08/2022**

*Constitui equipe de planejamento.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo mencionados, para atuarem como equipe de planejamento referente à contratação do serviço de palestra virtual a ser realizada pelo Professor João Batista Bottentuit Junior, nos dias 29 e 30 de agosto no Instituto Federal de Roraima, em conformidade com o [Processo Eletrônico nº 23231.000787.2022-13](#):

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Juliana Karoline Dantas Rocha	3059471
Lilian Vanessa Carvalho Gama	2108256
Luana Firmino Lobo	2107629
Luciano Monteiro do Amaral	1834149
Thays Cristine Soares de Carvalho	2110686

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 23/08/2022 14:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165696

Código de Autenticação: fd4e0ac41a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1372/2022 - GAB/IFRR, de 24/08/2022**

*Constitui Comissão responsável pelo acompanhamento das garantias da usina fotovoltaica instalada no Campus Avançado Bonfim.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e, considerando o OFÍCIO 47/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir a Comissão responsável pelo acompanhamento das garantias da usina fotovoltaica instalada no *Campus* Avançado Bonfim, referente ao Contrato n.º 05/2020, processo 23231.000205.2020-29, conforme abaixo especificado:

Comissão		Responsabilidade(s)	Garantias
Unidade	Servidor(es)		
Campus Avançado Bonfim	Renato Fonseca de Assis Cunha (2386410)	1- Realizar inspeções semanais no local e no ambiente remoto a fim de verificar o funcionamento do sistema e identificar problemas que possam surgir no decorrer do tempo; 2 - Acompanhar os prazos das manutenções preventivas (6/6 meses) conforme Contrato; 3- Comunicar à administração do Campus formalmente em caso de identificação de problemas (com fotos dos inversores); 4- Acompanhar a empresa quando nas manutenções preventivas e corretivas, e anotar em registro os serviços e prazos executados para controle das garantias; 5- Verificar trimestralmente junto ao fiscal do contrato de fornecimento de energia a existência e valores de crédito proveniente da geração da usina.	<ul style="list-style-type: none"><li>• 25 anos de garantia linear de desempenho para painéis fotovoltaicos policristalinos;</li><li>• 10 anos de garantia contra defeitos de materiais e fabricação para os módulos fotovoltaicos e todas as estruturas de suporte;</li><li>• 5 anos de garantia para inversores fotovoltaicos</li></ul>

Reitoria	Sidarta Gautama de Almeida	Assessoramento aos servidores do Campus	bifásicos;  • 25 anos de garantia de potência no mínimo 80% (oitenta por cento) relativo à potência nominal; e  • 5 anos de garantia para demais serviços.
----------	----------------------------------	---	--

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/08/2022 11:17:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165802

Código de Autenticação: dfb7e42693





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1373/2022 - GAB/IFRR, de 24/08/2022**

*Constitui Comissão responsável pelo acompanhamento das garantias da usina fotovoltaica instalada no Campus Novo Paraíso.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 46/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir a Comissão responsável pelo acompanhamento das garantias da usina fotovoltaica instalada no *Campus* Novo Paraíso, referente ao Contrato n.º 04/2019, processo 23231.000111.2021-31, conforme abaixo especificado:

Comissão		Responsabilidade(s)	Garantias
Unidade	Servidor(es)		
Campus Novo Paraíso	Titular: Magno dos Santos (2113452)  Substituto fixo: Juliano Jonas Sabio de Melo (1558383)	1- Realizar inspeções semanais no local e no ambiente remoto a fim de verificar o funcionamento do sistema e identificar problemas que possam surgir no decorrer do tempo;  2 - Acompanhar os prazos das manutenções preventivas (6/6 meses) conforme Contrato; 3- Comunicar à administração do Campus formalmente em caso de identificação de problemas (com fotos dos inversores);  4- Acompanhar a empresa quando nas manutenções preventivas e corretivas, e anotar em registro os serviços e prazos executados para controle das garantias;  5- Verificar trimestralmente junto ao fiscal do contrato de fornecimento de energia a existência e valores de crédito proveniente da geração da usina.	• 25 anos de garantia linear de desempenho para painéis fotovoltaicos policristalinos;  • 10 anos de garantia contra defeitos de materiais e fabricação para os módulos fotovoltaicos e todas as estruturas de suporte;  • 5 anos de garantia para

Reitoria	Sidarta Gautama de Almeida	Assessoramento aos servidores do Campus	inversores fotovoltaicos bifásicos;  • 25 anos de garantia de potência no mínimo 80% (oitenta por cento) relativo à potência nominal; e  • 5 anos de garantia para demais serviços.
----------	----------------------------------	---	---

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/08/2022 11:18:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165801  
Código de Autenticação: eeb72c3167







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1374/2022 - GAB/IFRR, de 24/08/2022**

*Constitui Comissão responsável pelo acompanhamento das garantias da usina fotovoltaica instalada no Campus Amajari.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o OFÍCIO 43/2022 - DETEO/PRODIN/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Instituir a Comissão responsável pelo acompanhamento das garantias da usina fotovoltaica instalada no Campus Amajari, referente ao Contrato n.º 01/2020, processo 23254.000097.2020-26, conforme abaixo especificado:

Comissão		Responsabilidade(s)	Garantias
Unidade	Servidor(es)		
Campus Amajari	Titular: Francisco Silva de Sousa (2116299)  Substituto fixo: Halysom David Bezerra Santos (3287155)	1- Realizar inspeções semanais no local e no ambiente remoto a fim de verificar o funcionamento do sistema e identificar problemas que possam surgir no decorrer do tempo; 2- Acompanhar os prazos das manutenções preventivas (6/6 meses) conforme Contrato; 3- Comunicar à administração do Campus formalmente em caso de identificação de problemas (com fotos dos inversores); 4- Acompanhar a empresa quando nas manutenções preventivas e corretivas, e anotar em registro os serviços e prazos executados para controle das garantias; 5- Verificar trimestralmente junto ao fiscal do contrato de fornecimento de energia a existência e valores de crédito proveniente da geração da usina.	• 25 anos de garantia linear de desempenho para painéis fotovoltaicos policristalinos;  • 10 anos de garantia contra defeitos de materiais e fabricação para os módulos fotovoltaicos e todas as estruturas de suporte;  • 5 anos de garantia para

Reitoria	Sidarta Gautama de Almeida	Assessoramento aos servidores do Campus	inversores fotovoltaicos bifásicos;  • 25 anos de garantia de potência no mínimo 80% (oitenta por cento) relativo à potência nominal; e  • 5 anos de garantia para demais serviços.
----------	----------------------------	---	---

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 24/08/2022 11:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165799

Código de Autenticação: ccc1be92c5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1375/2022 - GAB/IFRR, de 24/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2:

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ricardo da Silva Ferreira	Técnico em Edificações	27/01/2021 a 27/07/2022	Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/08/2022 19:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165965

Código de Autenticação: 61f47b5583





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1376/2022 - GAB/IFRR, de 24/08/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019:

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **CHARLES DA SILVA SOARES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1069614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluída a especialização em Direito Público Aplicado, com carga horária de 400 horas, concluída na Universidade São Judas Tadeu, em conformidade com o Processo n.º 23231.000704.2022-88, com efeito financeiro a contar de 10 de agosto de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/08/2022 21:13:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165960

Código de Autenticação: f5e2fcc305





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1377/2022 - GAB/IFRR, de 24/08/2022**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Bruna Dionísio Castelo Branco	Jornalista	E303	E304	11/01/2021 a 10/07/2022	11/07/2022	23231.000778.2022-14

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 24/08/2022 21:14:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 165950  
Código de Autenticação: 087cdc7cd0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1378/2022 - GAB/IFRR, de 27/08/2022**

*Concede Retribuição por Titulação de Mestrado.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Sç 2, e considerando o parágrafo 1º do art. 17, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor **IGOR MARINHO FEITOSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Novo Paraíso, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23230.000417.2022-88**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "01", por haver o servidor concluído o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ENSINO DE MATEMÁTICA, pelo Programa de Pós-Graduação STRICTO SENSU EM MATEMÁTICA, NÍVEL DE MESTRADO PROFISSIONAL – PROFMAT, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco -UNIVASF, e a mudança na Tabela de Vencimentos, de Graduado com Especialização para Graduado com MESTRADO, deve ser efetivada com data retroativa a **29/07/2022**.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma que lhe confere a titulação de Mestrado profissional em matemática, área de concentração: Ensino da matemática, junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 29/07/2022, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 27/08/2022 14:03:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166356

Código de Autenticação: aa351f3de4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1379/2022 - GAB/IFRR, de 27/08/2022**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Elda Guimarães de Araújo	Técnico em Secretariado	D303	D304	11/01/2021 a 10/07/2022	11/07/2022	23254.000191.2022-47

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/08/2022 14:04:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166354  
Código de Autenticação: 3114046672







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1380/2022 - GAB/IFRR, de 27/08/2022**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito à servidora técnica administrativa em educação, abaixo identificada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Vitória Sampaio de Lima	Assistente em Administração	D101	D102	28/01/2021 a 27/07/2022	28/07/2022	23254.000178.2022-98

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nilra Jane Filgueira Bezerra  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/08/2022 14:04:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166347  
Código de Autenticação: 0419f45b10





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1381/2022 - GAB/IFRR, de 27/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2:

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo identificado, técnico administrativo em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Raildo Barros Rodrigues	Técnico de Tecnologia da Informação	01/02/2021 a 01/08/2022	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR, em 27/08/2022 14:04:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166344  
Código de Autenticação: 9617b69605





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1382/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Designa servidores para Comissão de Fiscalização de Contrato.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo especificados, para exercer a função de fiscal administrativo titular e fiscal técnico substituto do contrato 11/2022, dispensa de licitação nº 2/2022, em conformidade com o processo eletrônico nº 23231.000523.2021-71, cujo objeto é a "Aquisição de água mineral sem gás, garrafão de 20 litros, Tipo PET, retornável, com material que atenda às exigências da NBR 14.222/2013" para atender a Reitoria do IFRR.

Matrícula	Servidor	Função
2108296	Erlanio Pereira de Oliveira	Fiscal administrativo titular Fiscal técnico substituto
3005002	Jose Herlanis Costa Souza	Fiscal técnico titular Fiscal administrativo substituto

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 10:51:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166431

Código de Autenticação: f8e9ffb9c0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1383/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

Retifica Portaria 1322/2022 - GAB/IFRR, de 12/08/2022.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 1322/2022 - GAB/IFRR, de 12/08/2022**, que concede dispensa do serviço por motivo de folga (TRE), à servidora ROSINEIA SILVA DA SILVA, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

[...]nos dias 04, 05, 08, 09, 10 e 11 de agosto de 2022 [...]

**Leia-se:**

[...]nos dias 04, 05, 08 e 09 de agosto de 2022 , bem como nos dias 26 e 27 de setembro de 2022 [...]

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 10:52:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166411

Código de Autenticação: 183c9798d4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1384/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Concede Licença prêmio.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Prêmio à servidora **CLEUSA DA SILVA VIANNA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 708631, do quadro permanente deste IFRR, lotada no *Campus* Boa Vista, no **período de 14/12/2022 a 12/01/2023**, referente ao quinquênio completado entre 1990 a 1995, em conformidade com o Processo 23229.000552.2022-62.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra**, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/08/2022 10:52:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166410

Código de Autenticação: 5d51f11c32





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1385/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Designa Comissão Organizadora Responsável pelos Jogos dos Institutos Federais (JIF) 2022 – Etapa local IFRR.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando Ofício 86/2022 - PROEX/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora Responsável pelos Jogos dos Institutos Federais (JIF) 2022 – Etapa local IFRR, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos:

**Allan Johnny Matos de Mesquita** - Reitoria – Presidente;

**Adelson Alves de Lima Junior** – Campus Novo Paraíso;

**Amanda Karine Monteiro Lima** - Reitoria;

**Antonio Evaldo Soares** – Reitoria;

**Antonio Teixeira Linhares Filho** – Campus Boa Vista Zona Oeste;

**Diego José Sales de Araújo** - Reitoria;

**Erlanio Pereira de Oliveira** - Reitoria;

**Gisela Hahn Rosseti** – Campus Boa Vista Zona Oeste;

**Hilene Ribeiro Santiago Navarro Machado** – Campus Boa Vista;

**Janderson Melo Baima** - Reitoria;

**Jayne de Castro Thome** – Reitoria;

**José Gabriel Ribeiro Figueiredo** - Reitoria;

**Juliana Rosa Lira** - Reitoria;

**Romildo Nicolau Alves** - Reitoria;

**Sofia Rodrigues Lampert** - Reitoria;

Art. 2.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão disciplinar dos Jogos dos Institutos Federais (JIF) 2022 – Etapa local IFRR, com prazo de 90 (noventa)



dias para a conclusão dos trabalhos:

**Giovani Calerri dos Santos Pena Junior** - Reitoria – Presidente;

**Marcelo Calixto Mineiro** - *Campus* Boa Vista;

**Nathalie Lima Machado** - Reitoria.

Art. 3.º Constituir a **Comissão de apoio à comissão organizadora dos Jogos dos Institutos Federais (JIF) 2022 – Etapa local IFRR**, com prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, com os seguintes alunos do IFRR e do Mestrado em Educação realizado em parceria com a UERR para compô-la:

**Estudantes do Curso de Licenciatura Educação Física do IFRR:**

**- Eduardo Maia de Oliveira Sales**

Matrícula: 20201LEF0006

CPF: 040.870.062-98

**- Leon Anselmo Cruz Júnior**

Matrícula : 20191LEF0235

CPF : 946858272-87

**- Walterlan Marques do Nascimento**

Matrícula:20211LEF0015

CPF: 012115892-69

**Estudantes do Mestrado em Educação UERR/IFRR**

**- Marlison Brito Xavier**

Matrícula: 22143491

CPF: 612.849.472-20

**- Ana Kesia Neves de Sousa**

Matrícula: 22587072

CPF: 950.086.912-87

**- Glaucielly Garcia Cruz**

Matrícula: 22740886

CPF:867.191.062-87

**- Lady Dayana Aguiar Fontenele**

Matrícula 22602937

CPF 855.868.653-49

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 10:53:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166408

Código de Autenticação: 5cd0536ee5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1386/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

Averba tempo de contribuição.

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição do servidor **Jackson Tomé Oliveira Rodrigues**, matrícula Siape n.º 2203054, ocupante do cargo de Técnico - Formação, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, contabilizados em 1.905 dias, equivalentes a **5 anos, 2 meses e 20 dias**, em conformidade com o Processo 23231.000757.2022-07, assim discriminado:

<b>Empresa/Órgão</b>	<b>Período</b>	<b>Total de dias</b>	<b>Efeito da averbação</b>
CENTRO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES DE RORAIMA LTDA	03/05/1993 a 05/12/1993	217	Aposentadoria
PERÍODO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/05/1998 a 28/02/1999	304	
PERÍODO - CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/04/1999 a 30/09/1999	183	
I WERLANG	01/09/1999 a 15/03/2001	562	
ENGECENTER ENGENHARIA LTDA	01/08/2002 a 30/04/2004	639	

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 10:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166406

Código de Autenticação: 906301ce94





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1387/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Dispensa e designa de substituto fixo.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Ofício 494/2022 - DG-CBV/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar o(a) servidor(a) **Josias Neves Ribeiro**, matrícula SIAPE n.º 2763829, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de substituto fixo, da Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem - CCTENF (FUC 01), subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das áreas de Gestão e Saúde - DEGES, *Campus Boa Vista*.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **Luciane Wottrich**, matrícula SIAPE n.º 3147311, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de substituto fixo, da Coordenação do Curso Técnico em Enfermagem - CCTENF (FUC 01), subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das áreas de Gestão e Saúde - DEGES, *Campus Boa Vista*.

Art. 3º. A substituição de que trata o artigos 1º e 2º será sem ônus nos casos de afastamento do titular para desenvolvimento de atividades pertinentes ao cargo.

Art. 4º. Nas ausências, impedimentos legais ou regulamentares, simultaneamente, do titular e do substituto, deverá ser designado previamente um substituto legal, devendo ser registrado em portaria a ocorrência e o período da substituição.

Art. 5º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 10:54:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166405

Código de Autenticação: d5ad56debf





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1389/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Dispensa do serviço por motivo de folga (TRE).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o art. 15 da Lei n.º 8.868 de 14 de abril de 1994 e o art. 98 da Lei n.º 9.504 de 30 de setembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA**, SIAPE n.º 2108048, no dia **25 de agosto de 2022**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, atuando na função de Presidente de mesa receptora, nas Eleições Gerais 2018, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer vantagem, conforme o Processo Eletrônico n.º 23482.000168.2022-69.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 12:39:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166494

Código de Autenticação: b73d970202





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1390/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Designa Comissão Responsável pela Organização e Execução do Evento: "Oficina: Interna Propriedade Intelectual e suas possibilidades de Proteção e transferência de tecnologia".*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Organização e Execução do Evento: "Oficina: Interna Propriedade Intelectual e suas possibilidades de Proteção e transferência de tecnologia":

- Karla Santana Moraes;
- Acenilza Ferreira da Silva;
- Adnelson Jati Batista;
- Silvana Menezes da Silva.

Art. 2.º O evento será realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2022, no *Campus* Boa Vista e *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA



Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 12:40:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166473

Código de Autenticação: 27ec904cd0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1391/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Autoriza afastamento de servidor(es).*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo identificados, conforme exposto na tabela a seguir:

PROPOSTO	DATA	DESTINO	OBJETIVO
Karla Santana Morais	01 e 02 de setembro de 2022	Amajari- RR	Participar de reuniões com docentes, alunos e gestores responsáveis pelos ambientes de inovação e pesquisa, bem como a coleta de fotos e vídeos referente aos projetos de pesquisa, cujo objetivo é criar um vídeo institucional com as ações do Campus na área de inovação e empreendedorismo
Antônio Evaldo Soares			

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 12:40:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166466

Código de Autenticação: eadfa0f5b0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1392/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Designa Comissão Responsável pela Regulamentação do art. 6º da Resolução 504/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 25 de junho de 2020.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e considerando o OFÍCIO 89/2022 - PROPEspi/IFRR,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Regulamentação do art. 6º da Resolução 504/2020 - CONSUP/REITORIA/IFRR, de 25 de junho de 2020:

- Romildo Nicolau Alves - Propespi;
- Amarildo Ferreira Junior - Propespi/DPPPG;
- Karla Santana Moraes - Propespi/Agif;
- Cleiton de Paula Soares - CNP;
- Claudete Correa dos Santos - CAB;
- Fábio Alves Gomes - CNP;
- Rommel Rocha de Sousa - CAM;

Art. 2.º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos até o dia 31/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 16:50:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166570

Código de Autenticação: 428b1ab0a6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1393/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Divulga resultado da avaliação de desempenho.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo identificada, técnica administrativa em educação, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Vivian Alves de Azevedo	Enfermeiro	11/01/2021 a 11/07/2022	Muito Bom

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/08/2022 16:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166555

Código de Autenticação: 44c48063da





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1394/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Concede dispensa do serviço em razão de doação voluntária de sangue.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o inciso I do art. 97 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar do serviço **Jullyandry Coutinho Viana dos Santos**, matrícula SIAPE n.º 1236753, ocupante do cargo de Tradutor intérprete de linguagem de sinais, lotada no *Campus* Avançado Bonfim, deste IFRR, **no dia 22 de agosto de 2022**, em razão da doação voluntária de sangue, conforme Processo 23231.000813.2022-03.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 16:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166552  
Código de Autenticação: 52acd5c53a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1395/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Concede progressão funcional por mérito.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08,

**RESOLVE:**

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo em educação, abaixo identificado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Ricardo da Silva Ferreira	Técnico em Edificações	D204	D205	27/01/2021 a 26/07/2022	27/07/2022	23231.000802.2022-15

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 16:52:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166550

Código de Autenticação: 51f8b13adc







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1396/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Concede Incentivo à Qualificação.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, considerando o art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o § 3.º do art. 1.º e Anexos III do Decreto n.º 5.824, de 26 de junho de 2006, a Resolução n.º 233 - Conselho Superior/IFRR, de 25 de setembro de 2015, o Ofício-Circular n.º 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC, de 28 de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **EDILÉIA SOUSA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2268421, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Biologia, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluída a especialização em Ensino de Biologia, área de conhecimento: Educação, com carga horária de 420 horas, concluída na Faculdade da Região Serrana - FARESE, em conformidade com o Processo n.º 23254.000188.2022-23, com efeito financeiro a contar de 17 de agosto de 2022.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR, em 29/08/2022 16:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166548

Código de Autenticação: b5fb662069





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1397/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Concede Retribuição por Titulação de Mestrado.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder à servidora **LUCIANE WOTRICH**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*, a Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012 e em conformidade com o Processo n.º **23229.000623.2022-27**.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D "I", Nível "02", por haver a servidora concluído o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: MODELOS DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, pelo **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Saúde, Nível me Mestrado Profissional** – PROCISA, pela Universidade Federal de Roraima -UFRR, e a mudança na tabela de vencimentos, de Graduada com Especialização para Graduada com MESTRADO, deve ser efetivada com data retroativa a **17/08/2022**.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 16:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166540

Código de Autenticação: 008a3b300a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1398/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Concede readaptação a servidor(a)*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, e considerando o Art. 24, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Ofício Circular Nº 37, de 17 de agosto de 1996,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Readaptar **PAULO ROGERIO LUSTOA**, matrícula SIAPE N.º 1911028, do quadro efetivo deste IFRR, para exercício de atividades compatíveis com o cargo ocupado de Professor EBTT em consonância com o laudo médico emitido pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS/UFRR) no processo eletrônico nº 23229.000443.2021-64.

Parágrafo único. Durante o desempenho das atribuições do cargo em questão, considerando a manutenção da habilidade para: acompanhar o desenvolvimento de projetos de natureza artístico-cultural; acompanhar atividades dos estudantes quanto a ensaios, produção de atividades escolares concernentes à área de artes e cultura; orientar estudantes em atividade cujo tema está relacionado a sua área de formação (Filosofia); Propor de grupos de estudo com foco na área artístico-cultural (teatro, leitura orientada de textos).

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 16:54:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166537

Código de Autenticação: 9d371532ca





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1399/2022 - GAB/IFRR, de 29/08/2022**

*Autoriza afastamento de servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, de Boa Vista/RR a Caracarái/RR, no dia 31/08/2022, com o objetivo de participar da ação "Reitoria Itinerante - Edição 2022" no *Campus Novo Paraíso*:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
ADNELSON JATI BATISTA	1374148	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
ALINE CAVALCANTE FERREIRA	710564	Pró-reitora de Ensino
ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA	2107404	Coordenadora de Cadastro/DGP
DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA	1792934	Pró-reitor de Administração Substituto
EVELINE DE PAULA MENDES	2203357	Coordenadora de Programas e Registros de Extensão/PROEX
FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA	1872726	Pró-reitora de Extensão Substituta
GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR	2107581	Assessor de Comunicação Social e Marketing Institucional
IRONE OLIVEIRA DA SILVA	3004502	Secretária Executiva - Gabinete
JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES	2203054	Diretor de Gestão de Pessoas Substituto
ROMERO GOMES DA SILVA	1108842	Diretor de Tecnologia da Informação Substituto
ROMILDO NICOLAU ALVES	1815420	Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SOLANGE ALMEIDA SANTOS	1259714	Diretora de Políticas de Educação a Distância
WILLAMS LOPES PEREIRA	1164878	Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD1 - IFRR**, em 29/08/2022 16:55:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166462

Código de Autenticação: dc0d8daa4a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
REITORIA

**PORTARIA 1400/2022 - GAB/IFRR, de 30/08/2022**

*Autoriza afastamento de servidores.*

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, de Boa Vista/RR a Amajari/RR, no dia 18/08/2022, com o objetivo de participar da ação "Reitoria Itinerante - Edição 2022" no *Campus* Amajari:

<b>SERVIDOR(A)</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>
ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO	1934853	Responsável pelo Núcleo de Parcerias/PROEX
ADRIENE SILVA DO NASCIMENTO	1455212	Diretora do Departamento de Governança e Gestão de Riscos
ADNELSON JATI BATISTA	1374148	Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional
ALINE CAVALCANTE FERREIRA	710564	Pró-reitora de Ensino
ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA	2107404	Coordenadora de Cadastro/DGP
DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA	2051129	Diretor de Tecnologia da Informação
EMANUEL ALVES DE MOURA	6707881	Pró-reitor de Administração
FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA	1872726	Pró-reitora de Extensão Substituta
GESSIKA PAZ ALENCAR COSTA	2107330	Diretora de Gestão de Pessoas
GILDO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR	2107581	Assessor de Comunicação Social e Marketing Institucional
GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JUNIOR	2109351	Chefe de Gabinete
ROMILDO NICOLAU ALVES	1815420	Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
SOLANGE ALMEIDA SANTOS	1259714	Diretora de Políticas de Educação a Distância

Art. 2.º Fica revogada a PORTARIA 1347/2022 - GAB/IFRR, de 17/08/2022.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**



Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilra Jane Filgueira Bezerra, REITOR - CD0001 - IFRR**, em 30/08/2022 12:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 166782

Código de Autenticação: 5628f172db

